



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 223/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 47, de 2026, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2026, que “Autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar acordo sobre a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida com a República do Congo, no valor equivalente a US\$ 9.997.055,18 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos)”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/prs25-054

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2266714706>